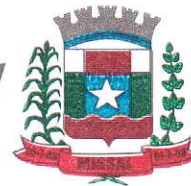


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 044, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Artigo 20 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de Julho de 2015, e conforme Memorando Interno Nº 015/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento base, aos Professores e Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, ocupantes de cargos de provimento efetivo, por responderem pela Coordenação Pedagógico Municipal, no período de 25 de janeiro a 20 de dezembro de 2023, conforme abaixo relacionado:

CASSIELI CRISTIANE SCHWENDLER – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

IVANI REINEHR PAULI – PROFESSOR – PADRÃO I E PADRÃO II

JULIANA APARECIDA DE MORAIS MULLER – PROFESSOR

LISETE TERESINHA BOHNENBERGER DAMIAN - PROFESSOR

NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY - PROFESSOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 26 de janeiro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal